



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 682, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 831/2024, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003645/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ONESIO SOARES AMARAL, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uberlândia/MG, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA, titular do 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, nos Procedimentos Administrativos nº 1.22.000.001003/2023-42, nº 1.22.000.001007/2023-21, nº 1.22.000.001006/2023-86, nº 1.22.000.001005/2023-31 e nº 1.22.000.001004/2023-97, bem como nos feitos conexos e/ou decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 jul. 2024. Seção 2, p. 61.](#)